



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 049/2018, DE 13 JULHO DE 2018.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA


**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Supermercado Bianchi Ltda.**, localizado na Rua Pedro José Venâncio de Andrade, n.º 687 e 707 – Lote 23 Quadra 07, Bairro Centro, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 7365 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.800,00m<sup>2</sup>** (Hum mil e oitocentos metros quadrados).

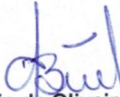
**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **1.097,60m<sup>2</sup>** (Hum mil e noventa e sete metros e sessenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 23P1** e **702,40m<sup>2</sup>** (Setecentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 23P2**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Julho de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910